

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

E-MAIL Nº 329(SEI)/2017/GQES/SRA

Processo nº 00058.532144/2017-11

Interessado: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE S.A

Prezados,

A Gerência de Qualidade de Serviços (GQES), instituída conforme disposto no Regimento Interno desta Agência, vem por meio do presente informar e solicitar o que segue.

Considerando as regras para fins de aferição dos Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS) relacionados à Pesquisa de Satisfação de Passageiros, dispostas no Contrato de Concessão e demais regras regulamentadoras, encaminhamos o Plano Amostral e a Lista Extra de Voos referente ao mês de **novembro/2017**.

Adicionalmente, informamos que a Pesquisa de Satisfação deverá ser realizada entre os dias **03/11/2017 e 09/11/2017**.

Por fim, solicitamos que o Plano de Execução de Entrevistas correspondente seja enviado até o dia **16/10/2017**.

Prezados,

A Gerência de Qualidade de Serviços (GQES), instituída conforme disposto no Regimento Interno desta Agência, vem por meio do presente informar e solicitar o que segue.

Considerando as regras para fins de aferição dos Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS) relacionados à Pesquisa de Satisfação de Passageiros, dispostas no Contrato de Concessão e demais regras regulamentadoras, encaminhamos o Plano Amostral e a Lista Extra de Voos referente ao mês de **novembro/2017**.

Adicionalmente, informamos que a Pesquisa de Satisfação deverá ser realizada entre os dias **03/11/2017 e 09/11/2017**.

Por fim, solicitamos que o Plano de Execução de Entrevistas correspondente seja enviado até o dia **16/10/2017**.

As informações contidas neste email também estarão disponível no endereço <https://www.anac.gov.br/assuntos/paginas-tematicas/concessoes/natal/plano-amostal-e-voos->



Documento assinado eletronicamente por **GERSON FLORIZ COSTA JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 29/09/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1108225** e o código CRC **5A9858DF**.